



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO(A)**

em 20/08/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CMC/ES

**O VEREADOR** signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 14 ao Projeto de Lei nº 48/2013 (LDO 2014),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo I – Metas e Prioridades – do Projeto de Lei nº 48, de 29 de maio de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e prioridades abaixo indicadas:

- Pavimentação asfáltica e/ou calçamento do trecho da entrada da localidade de Água Limpa, passando pela Igreja e indo até onde fica situada a caixa-d'água da Cesan;
- Reforma da quadra do conjunto residencial Francisco de Souza Olmo (Pantanal);
- Construção de uma quadra poliesportiva no bairro Exposição;
- Construção de uma área de lazer no bairro Nossa Senhora Aparecida;
- Reforma da praça de Aracuí e desobstrução da rua em frente à praça;
- Pavimentação asfáltica da rua Recanto Verde no Distrito de Aracuí;
- Pavimentação asfáltica e/ou calçamento das Ruas Frei Almor dos Santos, Ernesto Jardim, Dalton Cola e Ana Jardim Requierei, no Bairro Santa Fé (Exposição).

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

*José Dorigo*  
**JOSÉ DORIGO**  
Vereador